

INTRODUÇÃO

Para nós, mulheres e jovens do campo, da floresta e das águas, tem sido um caminho coletivo de construção de um projeto de sociedade que propõe um Brasil com democracia, com a soberania popular respeitada, de relações justas e igualitárias. Acreditamos que é possível construir novas relações sociais pautadas nos valores da solidariedade, reciprocidade e respeito à natureza. O Plano Estadual que apresentamos é fruto de diálogos estabelecidos com as entidades dos movimentos sociais e sindicais, construído coletivamente, e que revela os nossos sonhos, os nossos quereres e a utopia que nos move em direção à transformação da sociedade. Neste documento, apresentamos um conjunto de proposições as quais consideramos fundamentais para a transformação de uma agricultura familiar justa para homens, mulheres e jovens.

A atual política econômica traz insegurança para a população brasileira e tem a fome como uma das principais expressões do aumento das desigualdades sociais. Em 2022, o número de pessoas que passam fome cresceu no PR e outras tantas não têm as principais refeições diárias garantidas. As políticas públicas estaduais existentes não são suficientes para combater a pobreza e a miséria, alta da inflação, desemprego e queda de renda da população. Mesmo as políticas públicas dirigidas ao agricultor familiar não dão conta desta realidade que também assola o campo. Por outro lado, o sistema agroalimentar convencional, corporativo, fortalecido com os incentivos ao agronegócio, tem se mostrado ineficaz quando se pensa em alimentar a população, garantindo a segurança alimentar e nutricional e preservando a natureza.

A crise econômica e a pandemia resultaram no aumento da vulnerabilidade social e no empobrecimento ainda maior da população, sobretudo, as populações negras, periféricas, as populações do campo, da floresta e das águas, povos e comunidades tradicionais, atingindo de forma profunda a vida das mulheres, que enfrentam ainda, a sobrecarga de trabalhos e o agravamento das situações de violência.

É bom lembrar que o Brasil já foi premiado pela Organização das Nações Unidas Para Alimentação e Agricultura – FAO por sua arquitetura institucional de

políticas públicas de segurança e soberania alimentar aliadas ao fortalecimento da agricultura familiar. Precisamos retomar e atualizar tais políticas públicas.



QUEM SOMOS

Mulheres e jovens rurais, agricultoras familiares, camponesas, indígenas, quilombolas, assentadas, acampadas, sem-terra, assalariadas rurais, extrativistas, quebradeiras de coco, apanhadoras de flores, ribeirinhas, pescadoras, marisqueiras, faxinalenses, criadoras em fundos de pasto, entre tantas outras atividades que garantem a existência de mulheres e jovens no Paraná.

Nós fazemos a agricultura familiar e camponesa! Produzimos alimentos saudáveis. Promovemos a segurança alimentar e a preservação das sementes crioulas, dos ecossistemas e da nossa sociobiodiversidade. Somos guardiãs dos saberes populares que herdamos de nossa ancestralidade! Tecemos nossas experiências de vida e de resistência, unindo muitas bandeiras de luta em um só movimento.

PLANO PARA O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MULHERES E JOVENS

- 1. Criar políticas de geração de trabalho e renda, com medidas que promovam a igualdade e a promoção dos direitos da agricultora familiar e juventude rural, que combatam o tratamento desigual entre homens e mulheres e a informalidade envolvendo jovens e mulheres do campo;*
- 2. Ampliar o programa de transferência de renda básica cidadã, a exemplo do Programa Renda Agricultor Familiar, como direito social permanente, articulado e integrado às políticas sociais e adequado aos diferentes formatos de famílias, a exemplo das famílias chefiadas por mulheres, e com a presença de jovens rurais assegurando assim, dignidade e cidadania às agricultoras familiares, povos e comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas, populações do campo, da floresta e das águas, sobretudo para as mulheres e jovens;*
- 3. Priorizar a economia social e solidária com recursos, implementação e estruturação de um programa de cooperativismo solidário;*
- 4. Estimular grupos de comercialização e feiras da economia solidária, de base agroecológica, para que as mulheres e jovens possam comercializar seus produtos, através de cadeias curtas de produção e consumo;*
- 5. Implantar uma política integral de divisão justa do trabalho doméstico e de cuidados familiares, para enfrentamento à divisão sexual do trabalho e à sobrecarga de trabalho que as mulheres enfrentam;*
- 6. Ampliar o orçamento para o financiamento de ações de fortalecimento da agricultura familiar;*

7. *Propor uma política de microcrédito para fomentar o empreendedorismo da juventude e mulheres rurais, com base em juro zero e outras facilidades de reembolso;*
8. *Defender a retomada do Plano Safra da Agricultura Familiar, com recomposição orçamentária das políticas de fortalecimento das cadeias de produção e de apoio à agricultura familiar, garantindo que as especificidades das mulheres e jovens do campo, floresta e águas sejam consideradas na elaboração dessas políticas;*
9. *Fortalecer e/ou criar programas estaduais de promoção da agricultura familiar, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), priorizando a compra de alimentos de grupos específicos de mulheres e jovens, contemplando medidas como acesso a crédito, assistência técnica rural, apoio logístico e à comercialização;*
10. *Garantir a produção diversificada de alimentos saudáveis, com a retomada do Plano Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica e o fortalecimento da Política de Assistência Técnica e Extensão Rural, em bases agroecológicas, no âmbito Estadual; fomento e criação de linhas de financiamento subsidiado para as mulheres e jovens da Agricultura familiar;*
11. *Implantar políticas e propor marcos legais que apoiem a conservação, proteção e recuperação das fontes de água, da biodiversidade e das matas e florestas, especialmente com o pagamento por serviços ambientais a mulheres e jovens;*
12. *Promover territórios livres de transgênicos e agrotóxicos, através da regulamentação de regras que limitem o uso indiscriminado dos agrotóxicos, que imponham o banimento daqueles já proibidos em outros países, bem como efetivem a proibição da pulverização aérea;*

13. *Dar continuidade a implementação do Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), fortalecendo a criação de todas as instâncias do sistema através da constituição dos Conselhos Municipais, Câmaras Inter setoriais (Municipais e Regionais), bem como, a realização das conferências de Segurança Alimentar e Nutricional;*
14. *Ampliar os equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional para garantir o acesso da população de baixa renda à alimentação, como restaurantes e cozinhas populares, cestas e bancos de alimentos;*
15. *Propor, junto ao governo federal a atualização dos valores per capita do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), reajustando-os para a reposição das perdas inflacionárias e garantindo correção periódica;*
16. *Implantar políticas públicas de fomento a iniciativas de construção e gestão de mercados territoriais protagonizadas pela agricultura familiar, particularmente aquelas realizadas pelas mulheres do campo, florestas e águas;*
17. *Implementar ações voltadas para a saúde e prevenção da população rural, com destaque à juventude e mulheres rurais, abordando saúde reprodutiva, DST'S, violência doméstica, planejamento familiar, uso abusivo de substâncias psicoativas, saúde mental, e com atenção à transversalidade do impacto dos agrotóxicos no meio rural paranaense;*
18. *Desenvolver políticas públicas que possibilitem a criação de espaços de esporte e lazer na área rural, bem como a revitalização de equipamentos já construídos e sucateados pelo tempo;*
19. *Inserir conteúdos, disciplinas de agroecologia e preservação ambiental nas escolas do campo;*
20. *Promover programas de formação em cooperativismo, associativismo e liderança rural para o público do campo, sobretudo mulheres e jovens;*

21. *Qualificar a ATER com foco na juventude e mulheres rurais;*
22. *Promover ações de publicização sobre direitos previdenciários para jovens e mulheres rurais;*
23. *Viabilizar a realização de Seminários Estaduais, periodicamente, para discussões sobre as políticas públicas para a juventude e mulheres rurais com apoio financeiro e organização do evento através do Estado;*
24. *Desenvolver Programas Educacionais com formação dirigida e específica para a juventude rural;*
25. *Incentivar e apoiar a construção de novas unidades das Casas Familiares Rurais – CFR, implementando nelas também, o ensino fundamental, médio e formação técnica em agropecuária;*
26. *Buscar junto ao governo Federal, a melhoria de qualidade e alcance do acesso à internet para que beneficie todas as propriedades rurais da agricultura familiar paranaense, em que mulheres e jovens do campo também serão beneficiados.*

AGRICULTURA FAMILIAR:

QUEM NÃO VIVE DELA

PRECISA DELA PARA VIVER!!!